



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 402

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO**

VIGÊNCIA:

13/06/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

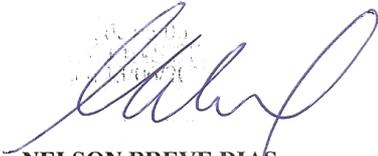
- a Portaria- Presidente nº 137, de 11/03/2013;
- o Memorando nº 015/CS, de 15/05/2013;
- o Memorando nº 183/GAB/DIPRES, de 15/05/2013;
- o Memorando nº 081/SUCOM, de 06/06/2013;
- o Despacho nº 002/DIGER, de 13/06/2013.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria-Presidente nº 137, de 11/05/2013.

Art.2º - Designar ANA CLAUDIA LIMA DE FREITAS, matrícula nº 12223, ACP – Análise em Suporte e Comunicação, para integrar a Comissão de Sindicância, objeto da portaria acima citada, em substituição a empregada Priscilla Cristina da Silva Pimenta, por motivo de desligamento da Empresa.

Brasília, 13 de junho de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

